

ENSINO DE ESPANHOL/LÍNGUA ESTRANGEIRA E O CURRÍCULO MÍNIMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: DIFICULDADES E POSSIBILIDADES

Katia Celeste Dias Henriques (SEEDUC/RJ; UGV/RJ; CEFET/RJ)
katihenriques@hotmail.com

1. Introdução

Com base em minha trajetória profissional e nos desafios constantes do fazer docente, me propus a elaborar este trabalho como fruto de pensamentos, reflexões, experiências, aprendizado e questionamentos que foram surgindo no decorrer de minha atuação como educadora.

Para compor este trabalho, será realizada uma busca exploratória bibliográfica e documental para, inicialmente, se conhecer um pouco da história da educação no Brasil, especialmente, como se deu a inserção da língua espanhola na educação básica das escolas estaduais do Rio de Janeiro e como o ensino do espanhol está sendo desenvolvido atualmente.

No terceiro capítulo serão apresentados, sucintamente, os documentos norteadores do ensino de espanhol como língua estrangeira, em âmbito nacional e estadual. Será apresentada uma breve análise da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996), observando como o trabalho com as línguas estrangeiras é sugerido. Além de se analisar este documento de âmbito nacional, se verificará quais documentos oficiais regem a educação em nível estadual. Assim, será apresentado o *Currículo Mínimo*⁹, recente documento da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, elaborado por professores da rede estadual como forma de estabelecer uma base comum para o planejamento dos professores de todas as disciplinas da grade curricular.

Finalmente, no último capítulo serão apresentadas reflexões sobre a importância do ensino de línguas estrangeiras, especialmente, o espanhol, bem como tem sido realizada a implementação do *Currículo Mínimo* nas escolas estaduais do Rio de Janeiro, analisando as dificuldades e possibilidades de sua implantação na educação básica.

⁹ Para mais informações, o documento está disponível em
<<http://www.conexaoprofessor.rj.gov.br/curriculo.asp>>.

2. Um pouco de história: conhecendo o passado para compreender o presente e (re)construir o futuro

A história da educação no Brasil existe mesmo antes da chegada dos portugueses a essa terra. Os habitantes de além-mar chegaram com formas de educação inspiradas em modelos europeus, formas essas muito distintas da educação existente no Brasil naquela época. Quando os jesuítas chegaram ao Brasil com os portugueses, além da religiosidade, transmitiram aos indígenas uma forma própria de educação e, a partir daí, novos métodos pedagógicos foram criados e vigoraram. Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, novas formas de educação se apresentavam.

Nessa época, muitas coisas foram se modificando no Brasil. O progresso chegava, as coisas mudavam, contudo a educação permanecia com a função de transmitir conhecimento e propiciar um ensino de qualidade apenas a uma parcela da população.

Tal processo de valorização e, posteriormente, de desvalorização da educação ocorreu, também, com a língua espanhola quando esta passou a ser ensinada no Brasil, especificamente, no estado do Rio de Janeiro. O ensino do espanhol no Brasil começou em 1919 e, durante todo o processo de implantação, passou por diversas fases, como será relatado a seguir.

2.1. O ensino de espanhol no estado do Rio de Janeiro: tempos antigos

A chegada dos espanhóis à América foi a oportunidade de impor aos habitantes sua língua e religião. No século XX o espanhol se converteu em língua oficial e, assim, não era permitido o uso de outros dialetos. Apesar da proibição, o catalão, o galego e o euskera não foram extintos totalmente, pois as pessoas continuavam utilizando tais dialetos para se comunicar com seus familiares.

A história do espanhol no Brasil não é tão antiga. Segundo pesquisadores (DAHER, 2006; FREITAS & BARRETO, 2007; PARAQUETT, 2009), o idioma foi introduzido no Brasil em 1919, no Colégio Pedro II, tradicional instituição de ensino pública federal, localizada no Rio de Janeiro, como língua optativa, e se manteve assim até 1925. O status de língua optativa, apesar de ter sido dado à língua espanhola pela primeira vez há mais de 90 anos, não é algo desconhecido pelos profes-

sores da rede estadual de ensino do Rio de Janeiro, já que, atualmente, este é o cenário presente nas escolas, como será abordado mais adiante.

Com o passar do tempo, o espanhol passou a ser uma das disciplinas do Curso de Letras Neolatinas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, um curso de formação docente, junto com outras línguas estrangeiras como o francês e o italiano.

Em 1942, por determinação do Governo do Presidente Getúlio Vargas, o ensino da língua alemã é substituído pelo ensino da língua espanhola, mesmo ano em que é assinado um decreto/lei reconhecendo o espanhol com uma das línguas estrangeiras que deveriam integrar o currículo do ensino médio. Pela primeira vez o espanhol parece ganhar importância e passa a ser visto como línguas estrangeiras.

Na primeira metade da década de 1960, a língua espanhola não recebia nenhum prestígio e pouca (ou nenhuma) atenção lhe era dada. Muitos brasileiros não consideravam ser importante aprender o espanhol porque acreditavam que sua semelhança com a língua portuguesa tornava aquele fácil de entender. Pensavam que os falantes do português podiam falar o espanhol tranquilamente e, por isso, não precisavam estudá-la.

Com a LDB (1961 e 1971) passa a ser obrigatório o oferecimento de uma língua estrangeira moderna, contudo, caberia às escolas escolher que língua seria esta. Em nenhum momento foi estabelecido que o inglês deveria ser a língua oferecida, contudo, “após a segunda guerra mundial, intensifica-se a dependência econômica e cultural brasileira em relação aos Estados Unidos e a necessidade ou desejo de aprender inglês é cada vez maior” (PAIVA, 2003). É possível observar que o inglês nunca foi a língua obrigatória e definida por lei como aquela a ser ensinada nas escolas, como muitos afirmam até os dias de hoje. Isso acabou acontecendo devido à escolha por parte das instituições de ensino e/ou da comunidade escolar. Talvez, por ter sido a primeira língua estrangeira a ser ensinada nas escolas (e praticamente a única), o inglês mantenha até os dias atuais tanto prestígio e admiração. O ensino do inglês passou a ser prioridade, enquanto o espanhol ficava em segundo plano. O discurso de que o inglês é a língua mais importante do mundo e, por isso, seu aprendizado é mais importante do que o de outras línguas se propaga pela mídia, sociedade e governantes até os dias atuais.

Nessa época (e até hoje), não se acreditava ser possível aprender uma língua estrangeira nas escolas. A importância de se aprender línguas estrangeiras como forma de preparar o aluno para ser um profissional

qualificado para atuar no mercado de trabalho era incontestável, contudo, questionava-se se a escola era capaz de oferecer um ensino de línguas estrangeiras de qualidade. Assim, destaca Paiva (2003),

A não obrigatoriedade do ensino de língua estrangeiro trouxe como consequência a ausência de uma política nacional de ensino de línguas estrangeiras para todo o país; a diminuição drástica da carga horária, chegando a apenas uma aula por semana em várias instituições; e um status inferior ao das disciplinas obrigatórias, pois, em alguns estados, as línguas estrangeiras perdem o "poder" de reprovar.

Em 1981 foi criada a APEERJ – Associação de Professores de Espanhol do Rio de Janeiro, primeira associação de professores de espanhol do Brasil. Em 1984 a câmara de deputados do Rio de Janeiro aprova a inclusão do espanhol, ainda como língua optativa, no antigo segundo grau, hoje, ensino médio, como resultado de um documento organizado pela APEERJ. Em 1985 é realizado o primeiro concurso público da rede estadual de ensino para seleção de professores de espanhol.

Em 1988, fica estabelecido através de um artigo na Constituição Estadual que as escolas públicas seriam obrigadas a oferecer o espanhol, mas os alunos escolheriam entre francês, inglês e espanhol qual seria a língua estrangeira a ser estudada. Segundo Paraquett (2009), tal obrigatoriedade não foi cumprida uma vez que houve resistência por parte de alguns gestores e da comunidade escolar, pois não entendiam por que os brasileiros deveriam aprender espanhol e qual era a importância de seu aprendizado.

Em 1991 é dado início ao MERCOSUL, algo que poderia mudar profundamente o papel da língua espanhola no Brasil, uma vez que seriam estabelecidos acordos econômicos e políticos entre alguns países da América do Sul. Contudo, tal expectativa não foi contemplada.

Em 1996 é assinada a atual LDB (Lei nº 9.394/96) que torna obrigatório o ensino de uma língua estrangeira a partir da quinta série do ensino fundamental (atualmente, sexto ano). No ensino médio se recomenda a inclusão de uma língua estrangeira que deveria ser escolhida pela comunidade escolar e uma segunda língua estrangeira optativa. No entanto, na rede estadual de ensino, nem sempre a escolha da língua estrangeira obrigatória acontece da forma como se recomenda na LDB. Na maioria dos casos, a hegemonia do inglês prevalece e essa passa a ser a primeira opção de língua estrangeira a ser ensinada nas escolas. Em outros casos, faltam professores de espanhol ou de outra língua estrangeira moderna para ministrar o idioma como língua obrigatória e, dessa forma, as

diretoras das escolas optam por manter o inglês como primeira opção, já que o número de professores de inglês é maior nas escolas estaduais do Rio de Janeiro.

Com a implementação da Lei nº 11.161/2005¹⁰, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola nas escolas, o interesse em aprender esse idioma cresce e com ele a necessidade em atender as pessoas que desejam aprendê-lo. Desde 2010 (prazo final dado às instituições de ensino médio para implantação da citada lei) o espanhol deveria ser oferta obrigatória nas escolas brasileiras públicas e particulares de ensino médio. A lei determina que aquela deveria ser uma oferta obrigatória, mas optativa para os alunos do ensino médio; e oferta facultativa para os alunos do ensino fundamental.

Com a urgência na implantação da lei de obrigatoriedade do espanhol algumas coisas passaram a ser realizadas sem critérios e cuidados devidos como a escola do livro didático que seria utilizado nas aulas de espanhol das escolas, por exemplo. Em um primeiro momento, os livros escolhidos eram, em sua maioria, elaborados na Espanha, não apresentando, assim, nenhuma relação com a realidade dos estudantes brasileiros. Tais livros reforçavam a ideia de que o espanhol falado na Espanha era superior ou melhor ao espanhol falado nos países da América. Em sua maioria, não eram apresentadas, nesses livros, as variantes linguísticas do espanhol, como se somente o espanhol da Espanha fosse o correto, o verdadeiro, marca da política de hegemonia linguística que existia (e ainda existe nos dias atuais) desde a chegada dos espanhóis à América.

Os livros adotados nas escolas, muitas vezes, eram livros produzidos para o trabalho específico em cursos livres de línguas, com métodos que não visavam a formação de alunos críticos e questionadores. O discurso de alguns docentes também era em defesa dos livros produzidos na Espanha. Muitos deles diziam que os livros eram ótimos porque vinham

¹⁰ "Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio. § 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei. § 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries. Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos. Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola".

da Europa e valorizavam o espanhol da Espanha, que era o mais “adequado”.

A contratação dos profissionais para atuar como professores de espanhol era outro problema, esse mais específico nos cursos de línguas. Havia necessidade em se formar um número cada vez maior de professores de espanhol para atender a crescente demanda. Devido à necessidade em se oferecer o espanhol como língua estrangeira nos cursos livres e, paralelo a isso, a ausência de professores para atuar nesses cursos por motivos variados (baixa remuneração nos cursos livres, busca por concursos de seleção de professores para escolas públicas e/ou particulares), havia contratação de falantes nativos do espanhol, contudo, sem formação docente (eram contratados profissionais de áreas não associadas à educação para dar aulas de espanhol, já que para atuar nos cursos de línguas não se exigia formação docente comprovada em universidade), além de estudantes ainda sem formação docente e/ou profissionais sem prática em sala de aula. É importante lembrar e refletir que o papel do professor na formação do aprendiz não está apenas na transmissão de conteúdos e/ou conhecimentos, mas, principalmente, na formação do aluno como cidadão capaz de atuar na sociedade de forma crítica e consciente.

2.2. O ensino de espanhol no estado do Rio de Janeiro: tempos modernos

O ensino do espanhol tem passado por momentos de expansão e crescente prestígio. Atualmente, é uma das línguas mais importantes do mundo o que aumenta o interesse por seu aprendizado. Contudo, tal valorização está presente na rede estadual de ensino?

Como visto no capítulo anterior, o ensino do espanhol acontece no Brasil muito antes da implantação do MERCOSUL ou da lei de obrigatoriedade do ensino do espanhol. O ensino/aprendizagem da língua espanhola, em seu início, possuía outro formato e objetivos que, com o passar do tempo, foi se modificando e atualizando, buscando-se aproximar o aluno dos conteúdos e temas a serem estudados nas aulas.

Não se pode negar, entretanto, que com a chegada do MERCOSUL, o interesse em aprender o espanhol cresceu e com ele o número de cursos que ofereciam o ensino do espanhol se ampliou, bem como, o quantitativo de alunos que buscavam o curso de letras com habilitação em espanhol, uma vez que o mercado de trabalho estava, também, bus-

cando profissionais que atuassem no ensino do idioma. O MERCOSUL, além da globalização econômica, gerou globalização linguística. As mudanças pelas quais os países passaram são alguns dos motivos que despertaram o interesse por aprender uma língua estrangeira, visto que havia necessidade em se estabelecer comunicação com pessoas de outros países.

Ainda há brasileiros que acreditam que aprender o espanhol não é necessário, já que é um idioma muito parecido com a língua portuguesa. Outros, ainda, consideram ser um luxo aprender uma língua estrangeira, devido ao alto valor dos cursos livres (geralmente, mais acessíveis às pessoas com maior poder aquisitivo ou interessadas em especializar seus conhecimentos). E, também, existe o grupo daqueles que não acreditam ser possível aprender outros idiomas nas escolas, pois consideram que o ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras nas escolas de educação básica, especialmente no ensino público, é fraco e/ou deficiente. Contudo, aprender uma língua estrangeira, atualmente, passou a ser praticamente uma emergência. Ignorar a importância da língua espanhola significa perder oportunidades nas áreas cultural, acadêmica e profissional.

O argumento principal dos estudantes para escolher o espanhol como a língua estrangeira na realização da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibular é a semelhança entre o português e o espanhol, o que facilitaria seu aprendizado e entendimento. No entanto, tal proximidade entre as línguas pode gerar algumas implicações pedagógicas. São vários os obstáculos que podem confundir os alunos na aprendizagem do espanhol como língua estrangeira. O primeiro ponto que gera certa confusão aos estudantes, dificultando a aprendizagem do espanhol é, justamente, a semelhança entre as línguas uma vez que são idiomas oriundos do latim vulgar (mais difundido que o latim clássico, que era mais usado na literatura) e, devido à origem dos dois ser a mesma, até hoje permanecem certas semelhanças que facilitam a aprendizagem do espanhol para os brasileiros, mas podem, também, dificultar, constituindo-se uma das fontes de erro e confusão. A influência do latim no português e no espanhol foi muito relevante e a maior parte das palavras das duas línguas é proveniente daquele idioma. Existem, por exemplo, em ambas línguas, palavras escritas da mesma forma, mas com significados distintos (heterossemânticos¹¹).

¹¹ Palavras escritas com a mesma grafia ou grafia semelhante, tanto em português como em espanhol, mas possuem significados diferentes.

No Brasil, desde a LDB/96, e em 2006, com as Orientações Curriculares do Ensino Médio (OCEM, 2006), documento com a proposta de atualizar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 2000), contudo, mais direcionado ao Ensino Médio, as línguas estrangeiras passam a ter, aparentemente, maior destaque na educação, adquirindo a mesma importância que as outras disciplinas do currículo. Nas OCEM foi apresentado, dentre outros, um capítulo para o ensino de línguas estrangeiras e outro especificamente referente ao ensino de espanhol. Segundo os PCN (2000, p. 25): “(...) No âmbito da LDB, as Línguas Estrangeiras Modernas recuperam, de alguma forma, a importância que durante muito tempo lhes foi negada”. Antes da reformulação da LDB, as línguas estrangeiras faziam parte do currículo básico do ensino apenas como atividades extras e, tal condição, gerava desatenção, não só por parte dos alunos, mas também, pela direção das escolas que não lhes dava a importância devida. Ainda segundo os PCN, as línguas estrangeiras (2000, p. 26):

Como qualquer linguagem, elas funcionam como meios para se ter acesso ao conhecimento e, portanto, às diferentes formas de pensar, de criar, de sentir, de agir e de conceber a realidade, o que propicia ao indivíduo uma formação mais abrangente e, ao mesmo tempo, mais sólida.

No entanto, na prática, ainda há alguns alunos e até profissionais da educação que acreditam que a língua estrangeira é uma disciplina sem importância, que não tem o “poder da reprovação” e que poderia ter seus tempos de aula direcionados a outra disciplina ou, inclusive, poderia ser descartada do currículo, já que, ainda, existe o pensamento de que não se aprende língua estrangeira nas escolas e, caso o aluno realmente queira aprender uma língua estrangeira, este deve procurar um curso livre de idiomas. Como destaca Freitas (2012, p. 382)

[...] Ainda não está suficientemente claro que o papel da licenciatura em Letras, que deve, minimamente, formar professores com condições de refletir sobre ensino, língua e literatura, não pode confundir-se com o dos cursos livres, cuja função é tornar seus alunos proficientes na língua estrangeira.

Muito se tem falado sobre a deficiente formação do professor na universidade. Alguns trabalhos mostram que a universidade não prepara o professor para atuar reflexiva e conscientemente nas aulas de línguas estrangeiras, o que acaba sendo um impedimento para o bom aprendizado de um idioma. Na universidade, o estágio (disciplina destinada ao conhecimento da prática do professor em sala de aula, onde os futuros professores devem elaborar e atuar dando uma aula prática como requisito para aprovação na disciplina) muitas vezes não é realizado da forma como deveria pelos universitários e/ou não demonstra, de verdade, como

será sua atuação como professor, já que cada escola, cada turma, cada aluno apresenta particularidades e características que somente serão conhecidas na vivência em sala de aula. Muitas vezes, as aulas são ministradas sem que exista um planejamento, que deveria ser específico e direcionado a cada distinta realidade, o que acaba prejudicando que os objetivos, tanto do professor como do aluno, sejam alcançados, uma vez que a preocupação maior deve ser a formação não apenas do indivíduo enquanto aluno, mas, principalmente, como cidadão.

Outro problema que dificulta o ensino de espanhol nas escolas estaduais do Rio de Janeiro é a carga horária reduzida das aulas; apenas um tempo de quarenta minutos para as turmas do ensino de jovens e adultos e cinquenta minutos para as turmas do ensino regular, ou seja, um tempo de aula semanal, no caso das escolas onde o espanhol está na grade curricular como disciplina optativa.

Vale lembrar que saber uma língua estrangeira é uma exigência de empresas (na busca por uma colocação no mercado de trabalho) e universidades (na prova do vestibular e/ou ENEM). Assim, saber uma língua estrangeira é fundamental não só para a vida educacional do aluno, enquanto ainda encontra-se cursando a educação básica, mas torna-se fundamental para conseguir um emprego e ingressar em um curso universitário. Um fator importante do ensino de língua estrangeira nas escolas é permitir aos alunos que não possuem condições financeiras para pagar um curso de idiomas, possam ter acesso a seu aprendizado durante a educação básica. O aprendizado de uma língua estrangeira possibilita tanto o crescimento intelectual do aluno, bem como a troca de conhecimentos e a ampliação de sua visão de mundo, possibilitando que tenha acesso e conheça culturas distintas da sua, novos modos de atuar e viver.

Retomando um pouco do que já foi falado anteriormente, o MERCOSUL trouxe a ilusão de que o espanhol passaria a ser mais valorizado no Brasil, contudo, as aulas de espanhol continuavam sendo ministradas a partir de modelos fixos e ultrapassados. Eram aplicados modelos estruturalistas com ênfase no ensino de gramática e tempos verbais, inspiradas nas antigas aulas de latim que privilegiavam a tradução de frases soltas, fora de um contexto, assim como a memorização de estruturas da língua com pouco ou praticamente nenhum desenvolvimento comunicativo, sem trabalhar questões de interpretação ou relacionadas à cultura dos países falantes do espanhol.

Ensinar uma segunda língua é, também, apresentar os aspectos culturais dos países falantes, mostrando aos alunos que existem realidades distintas da sua como forma, inclusive, de ampliar seus conhecimentos e valorizar sua cultura, além de fazê-los refletir que, apesar da existência de diversas línguas, o respeito às diferenças linguísticas, sociais e culturais deve ser praticado.

Tal estrutura de ensino, no entanto, não é algo tão fora da realidade, uma vez que, algumas aulas de espanhol da rede estadual de ensino, ainda seguem o modelo antigo com foco em gramática e tradução que, somado a outros problemas como carga horária de aula reduzida, turmas superlotadas, muitas vezes, impossibilitando o trabalho com as quatro habilidades (exigência no *Currículo Mínimo* – ler, escrever, ouvir e falar), falta de estrutura (física e material) para desenvolver um bom trabalho, entre outros, cria uma situação de total desinteresse por parte do aluno, que não vê suas necessidades sendo atendidas, e nenhuma motivação por parte do professor, que se vê impossibilitado de realizar seu trabalho de forma agradável, interessada buscando a formação de cidadãos conscientes e críticos.

Apesar de alguns professores ainda privilegiarem em suas aulas os modelos fixos e padronizados que dão ênfase ao ensino de gramática, tradução e trabalham com questões fora da realidade dos alunos, deixando de fora os aspectos culturais, linguísticos e discursivos da língua estrangeira, outros professores estão começando a refletir e reconstruir sua prática pedagógica. As aulas de língua estrangeira estão se transformando em um espaço de discussão, reflexão e conscientização, uma vez que podem ser trabalhados temas diversos que possibilitam atender aos interesses e necessidades dos alunos, procurando aproximá-los de sua realidade e estimulando-os a pensar, repensar, questionar e tomar decisões de forma consciente.

Aprender uma língua estrangeira deveria significar, também, conhecer novas culturas e realidades, derrubar muros e barreiras, possibilitando não só acesso a novos conhecimentos, mas também, formas de inclusão social. Possibilitar o acesso ao mercado de trabalho ou a uma universidade não deve ser a prioridade, mas deve estar presente como forma de permitir que o aluno da escola pública possa concorrer de forma igualitária com os alunos da rede privada de ensino e/ou aqueles que, devido a uma melhor situação financeira, têm acesso a cursos extracurriculares de aperfeiçoamento e capacitação.

São vários os problemas que interferem e prejudicam o ensino-aprendizagem de uma língua estrangeira no Brasil: as precárias condições de trabalho; a falta de livros didáticos que possibilitem um trabalho mais próximo à realidade do aluno e que atenda a seus interesses; praticamente nenhum apoio dado aos professores somado às constantes exigências em relação ao resultado dos alunos que deve atender às metas estabelecidas pelo governo; os baixos salários dos professores que, conseqüentemente, geram uma diminuição na qualidade das aulas, visto que o professor se mostra desestimulado e desinteressado por não se sentir valorizado enquanto profissional e cidadão; a praticamente nula participação das famílias dos alunos que acabam por influenciar negativamente seu aprendizado; o currículo proposto que não desperta o interesse do aprendiz, entre outros, tudo interfere no processo de ensino-aprendizagem, dificultando a realização de um trabalho que possibilite uma educação verdadeiramente de qualidade.

Contudo, aqueles são problemas que não atingem somente aos professores de espanhol da rede estadual de ensino, são comuns aos profissionais de todas as disciplinas. Contudo, tais dificuldades não devem diminuir o interesse dos professores que desejam e buscam realizar um bom trabalho. Lamentar-se não é suficiente. Há que buscar meios de amenizar os problemas e melhorar a educação, possibilitando que o processo de ensino-aprendizagem da língua espanhola seja mais interessante ao aluno.

3. Documentos norteadores do ensino de língua estrangeira

Pensar as políticas linguísticas referentes ao ensino de línguas estrangeiras no Brasil é pensar nas leis e documentos oficiais que o regem como a LDB, os PCN, o PCN+, as OCEM, o *Currículo Mínimo* da Secretaria de Educação do Rio de Janeiro (CM), o Projeto Político Pedagógico (PPP) e também as vozes da comunidade escolar (alunos, pais e professores). Tudo é política e em tudo encontramos política: não só nos discursos oficiais, mas também, nas produções coletivas que surgem através da luta, da participação nos eventos acadêmicos e cursos de formação continuada, na reflexão crítica dos professores que têm como foco sua própria atuação e, especialmente, a formação de alunos críticos, pensantes, questionadores.

3.1. Âmbito nacional: LDB, PCN, PCN+ e OCEM

A Lei nº 11.161 de obrigatoriedade do espanhol chegou para causar mudanças no ensino de línguas estrangeiras, uma vez que a procura por cursos de espanhol e o interesse em aprender o idioma aumentou em grandes proporções, o que gerou o pensamento de que o prestígio do espanhol estaria voltando a acontecer. No entanto, até os dias atuais, a Lei somente foi cumprida em parte. Ainda existem instituições que não a cumprem como deveriam.

Em 1996, a nova LDB 9394/96 é publicada, apresentando o princípio do pluralismo linguístico, que deixava a cargo da comunidade escolar a tarefa de escolher qual língua estrangeira seria ensinada nas escolas. Em seu artigo 26, § 5º, a LDB destaca que:

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

A LDB estabelece em seu artigo 36, inciso III que no ensino médio “será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição.” No entanto, estabelecer que o ensino de uma segunda língua deveria acontecer “dentro das possibilidades da instituição” era uma forma de isentar a instituição caso esta não a oferecesse.

Muitos alunos, ainda, alegam não acreditar que o ensino de uma língua estrangeira nas escolas públicas possa, realmente, lhes oferecer conhecimentos satisfatórios de forma a contribuir na conquista de uma colocação no mercado de trabalho ou aprovação na prova de vestibular e/ou ENEM. Assim, optam por estudar um idioma em cursos de línguas ou recorrem a professores particulares que ministram aulas com fins específicos, pois os alunos acreditam que, somente dessa forma, conseguirão aprender a língua pretendida.

Geralmente, aqueles com melhor poder aquisitivo são os que possuem condições de estudar uma língua estrangeira em cursos de línguas, pois, estes são caros. Na escola, é dada ao aluno a oportunidade de aprender línguas estrangeiras, independente de sua situação financeira, visto que as escolas públicas, dependendo do segmento, oferecem na grade curricular o aprendizado de duas línguas estrangeiras.

O que tem acontecido nos dias atuais na rede estadual de ensino é a diminuição da carga horária destinada ao ensino de línguas estrangeiras, especialmente, quando esta se apresenta como disciplina optativa, o que, além de prejudicar o ensino, minimiza sua importância, visto que o aluno pode optar por não cursá-la, situação frequente, já que será menos uma disciplina para participar e/ou realizar tarefas. No ato de sua matrícula ou renovação para o ano seguinte, o aluno opta ou não por cursar a disciplina optativa.

O ensino-aprendizagem do espanhol não deveria ser desenvolvido e visto apenas como uma curiosidade ou, como dizem os professores de outras disciplinas, uma “aula para divertir e relaxar”, mas sim, deveria ser ministrada de forma a inserir o aluno no mundo em que vive, conhecê-lo, discutir os temas atuais, incentivando-o a refletir, questionar e ser/atuar como cidadão crítico e pensante.

3.2. Âmbito local: *Currículo Mínimo*

No ano de 2012 foi implementado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro o *Currículo Mínimo*, um documento que objetiva nortear o trabalho dos profissionais da educação, orientando os professores na elaboração e desenvolvimento de suas aulas.

A partir de conversas informais com professores de espanhol da rede estadual de ensino foi possível constatar que poucos seguem o *Currículo Mínimo*. Entre as razões apresentadas estavam questões políticas, falta de articulação entre a proposta do documento e o livro didático adotado através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e/ou a concepção de ensino-aprendizagem do docente, falta de preparação para colocá-lo em prática, visto que o *Currículo Mínimo* de língua estrangeira foi elaborado com base no trabalho com gêneros textuais. Assim, alguns professores optam por não adequar sua prática pedagógica ao *Currículo Mínimo*.

Em 2011, o *Currículo Mínimo* das disciplinas língua portuguesa e literaturas, matemática, geografia, filosofia e sociologia já havia sido elaborado para o ensino fundamental e médio das turmas regulares. No ano seguinte se iniciou a elaboração do *Currículo Mínimo* para as disciplinas de educação física, biologia, física, química, educação artística, ensino religioso e língua estrangeira para turmas dos mesmos segmentos citados anteriormente.

O *Currículo Mínimo* de línguas estrangeiras foi elaborado por um grupo de professoras vinculadas à rede estadual de ensino do Rio de Janeiro, selecionado por duas professoras (não atuantes em salas de aula da rede estadual), convidadas pela Secretaria de Educação, responsáveis por coordenar a equipe. O documento é dividido por bimestre, apresentando habilidades, competências e conteúdos mínimos que devem ser trabalhados em sala de aula. O *Currículo Mínimo* de línguas estrangeiras, cuja concepção de linguagem é baseada no ensino dos gêneros textuais, foi apresentado aos professores no ano de 2012 para que fosse implementado no mesmo ano. O documento ainda divide opiniões.

4. Implementação do cm: dificuldades e possibilidades

Inúmeros questionamentos referentes ao *Currículo Mínimo* e sua implementação surgem nas conversas diárias entre professores da rede estadual de ensino. Há aqueles que pensam colocá-lo em prática, pois veem neste documento uma chance de transformar e melhorar a educação pública da rede estadual do Rio de Janeiro. Por outro lado, alguns professores não aceitam e/ou acreditam nessa nova política pública devido a conceitos e formas cristalizadas de desenvolvimento do seu trabalho em sala de aula, os quais não desejam modificar. Outros não pensam adaptar suas aulas às novas orientações, já que não acreditam nas “sugestões” dadas pelo Governo, que, na verdade, são recebidas como imposições. O *Currículo Mínimo* foi imposto aos professores pelo Governo do Estado como algo obrigatório sob pena de não recebimento de bonificações para aqueles que não o colocarem em prática em sala de aula.

As dúvidas referentes à implementação deste documento em sala de aula são constantes e a resistência é ainda maior. Uma possibilidade seria que a Secretaria de Educação oferecesse aos professores de línguas estrangeiras um curso de formação continuada que os auxiliasse a entender e elaborar suas aulas com base no *Currículo Mínimo*. É necessário que ações conjuntas sejam propostas para que resultados positivos sejam alcançados.

Inúmeros documentos, publicações, teóricos, estudiosos apresentam formas de atuação profissional, reflexões que visam ações positivas na tentativa de transformar a educação, contudo, a realidade é bastante diferente. Atualmente, a educação e a aprendizagem dos alunos estão sendo deixadas de lado, pois o foco maior está em se mostrar resultados à mídia e à sociedade. A preocupação atual do Governo do Estado do Rio

de Janeiro é reduzir o índice de distorção idade-série e para isso são tomadas medidas que, a princípio, não priorizam o aprendizado do aluno. São criados projetos e programas com a intenção de certificar os alunos que estão atrasados (conceder-lhes o diploma de conclusão de curso), com idade inadequada para cursar tal série, mesmo que para isso a aprendizagem seja insatisfatória.

Qual a finalidade de se elaborar um capítulo específico para o espanhol nas Orientações Curriculares (2006) se, atualmente, apenas seis anos após sua publicação, o espanhol encontra-se nas escolas estaduais do Rio de Janeiro como disciplina optativa, com carga horária reduzida? Sem contar os inúmeros casos de professores que estão com carga horária livre no quadro de horários, pois não existem turmas para alocá-los, já que a Secretaria Estadual de Educação optou por realizar a chamada “otimização de turmas”, onde os alunos são colocados nas turmas levando-se em conta a metragem de cada sala. Assim, dependendo do tamanho da sala de aula (espaço físico), é possível encontrar turmas de quarenta a cinquenta alunos. Como trabalhar as quatro habilidades de uma língua estrangeira, proposta apresentada no *Currículo Mínimo*, retomada de documentos oficiais anteriores a ele, com turmas de cinquenta alunos?

Conhecer as leis e os documentos oficiais é importante – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* (LDB, 1996), *Parâmetros Curriculares Nacionais* (PCN, 1998, 1999), *Orientações Curriculares do Ensino Médio* (OCEN, 2006) e *Currículo Mínimo da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro* (2011, 2012). Muitos professores declaram não entender o porquê da necessidade de se conhecer as leis e documentos oficiais, uma vez que não veem funcionalidade em sua prática docente, a não ser quando realizam concursos públicos, onde lhes são exigidos conhecimentos referentes às políticas públicas educacionais.

Para criticar, sugerir melhorias e implementar novas práticas, é preciso conhecer os documentos prescritivos da educação. Somente quem se encontra em sala de aula sabe, de verdade, por quais percalços e dificuldades passam os professores e os rumos que a educação no Estado do Rio de Janeiro vem tomando. Não se pode mais fingir que nada está acontecendo. É necessário melhorar, transformar e não apenas pensar em resultados para mostrar à sociedade. Os verdadeiros resultados são alcançados quando os alunos, realmente, aprendem, refletem, são críticos e pensam transformar sua realidade através de seu conhecimento. Somente implementando práticas que possibilitem uma aprendizagem de qualida-

de é que será possível modificar o rumo complicado e, muitas vezes, sem solução que a educação está tomando.

5. Conclusão

Apesar de ser cada vez mais necessário o aprendizado de uma língua estrangeira, muitas coisas, ainda, precisam ser reconstruídas. Refletir e analisar a atual situação da escola pública estadual do Rio de Janeiro é o primeiro passo para transformar o processo ensino-aprendizagem, proporcionando ao discente uma educação de qualidade, justa e igualitária, que o impulse a conquistar seus objetivos, não apenas em sala de aula ou no mercado de trabalho, mas, principalmente, como cidadão consciente, crítico e reflexivo.

A situação da educação no estado do Rio de Janeiro é preocupante. Entre outras problemáticas, são altos os índices de reprovação e abandono escolar. O que fazer para tentar modificar essa situação? Existem culpados? Como a comunidade escolar pode contribuir? E o governo, que medidas poderia propor para oferecer ao discente uma educação verdadeiramente de qualidade? O problema está na formação inicial do professor? Por que não se oferecer ao professor cursos de formação continuada que possibilitem fazê-lo pensar, repensar e modificar sua prática pedagógica?

Atualmente, o número de cursos de formação continuada destinados aos profissionais da educação da rede estadual de ensino do Rio de Janeiro, oferecidos pelo Governo, é reduzido. E quando são oferecidos, não se destinam aos profissionais de todas as disciplinas da grade curricular. Integro a rede estadual de ensino como docente de língua espanhola há oito anos e, dentro deste período de tempo, nenhum curso de formação continuada foi oferecido aos professores de espanhol da rede estadual de ensino do Rio de Janeiro.

Uma opção poderia ser o Governo oferecer ao professor um curso de formação continuada, onde pudesse aprimorar os conhecimentos e preencher as lacunas deixadas por sua formação inicial de forma a contribuir para a realização de um trabalho de qualidade. Não basta apresentar ao professor uma política pública que deverá ser aplicada em sala de aula sem antes discutir a nova abordagem que, muitas vezes, não fora tratada/fundamentada em seu curso de formação inicial. É necessário que o

professor receba um suporte para refletir e reconstruir sua prática atendendo as suas necessidades e às do aluno.

Contudo, apenas oferecer cursos de formação, orientações, bonificações não é a solução para melhorar a educação pública. Os desafios atuais são muitos e o professor deve ter seu direito à autonomia garantido, visto que somente o profissional que está atuando e vivendo sua prática docente saberá quais procedimentos serão mais adequados à determinada situação e contexto.

Ainda não existe um modelo ou política pública que não esteja associado a algum tipo de poder. Não existe saber que, ao ser exercido, não implique um ato de poder. Saber e poder estão intrinsecamente ligados. Ao se exigir que uma política pública seja cumprida sob pena de não recebimento de bonificação e a extrema vigilância na realização das tarefas, objetivando o possível alcance e/ou superação das metas e resultados de aprovação, o professor tem sua autonomia anulada e o poder do governo prevalece. Vigiar, o governo adentra tanto alunos quanto professores. A imposição de normas e obrigações por parte daqueles que detêm o poder não deveriam ser impostas, talvez, discutidas e acordadas. Políticas públicas educacionais devem ser criadas como forma de melhorar a educação, contudo, o ideal seria que o professor e a comunidade escolar pudessem participar, contribuir e opinar, visto que este é o público mais interessado e beneficiado (ou não).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei Nº. 11.161*, de 05 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm>. Acesso em: 20-01-2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino fundamental: língua estrangeira*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Brasília: MEC/SEMT, 1999.

_____. *Orientações curriculares para o ensino médio*. Linguagens código e suas tecnologias. Brasília: MEC, 2006.

_____. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais*. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2002.

_____. Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. *Currículo Mínimo*. Rio de Janeiro: 2012.

CABRAL, K. M.; DI GIORGI, C. A. G. O direito à qualidade da Educação Básica no Brasil: uma análise da legislação pertinente e das definições pedagógicas necessárias para uma demanda judicial. *Revista Eletrônica Educação* – PUCRS. Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 116-128, jan./abr. 2012. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/8412/7547>>. Acesso em: 15-08-2013.

DAHER, D. C. Enseñanzas del español y políticas lingüísticas en Brasil. Ensino do espanhol e políticas linguísticas no Brasil. *Revista Hispanista*, Niterói, n. 27, 2006. Disponível em:

<<http://www.hispanista.com.br/revista/artigo216.htm>>. Acesso em: 28-04-2012.

FREITAS, L. M. A.; BARRETO, T. A. Construindo uma história: a APEERJ e o ensino de espanhol no Brasil. In: *Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos*, 2007, p. 65-69.

LISBOA, Maria Fernanda Grosso. *A obrigatoriedade do ensino de espanhol no Brasil: implicações e desdobramentos*. Disponível em: <<http://www.iel.unicamp.br/revista/index.php/sinteses/article/viewFile/1227/911>>. Acesso em: 28-04-2012.

PARAQUETT, Márcia. O papel que cumprimos os professores de espanhol como língua estrangeira (E/LE) no Brasil. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Diálogos Interamericanos*, n. 38, p. 123-137, 2009.

_____. As dimensões políticas sobre o ensino da língua espanhola no Brasil: tradições e inovações. *Revista Electrónica de los Hispanistas de Brasil*. Vol. X, n. 38, julio-agosto-septiembre de 2009. Disponível em: <<http://www.hispanista.com.br/artigos%20autores%20e%20pdfs/287-2.pdf>>. Acesso em: 02-06-2012.